



## **PORTARIA Nº 547/2023**

TORNA SEM EFEITO A CONCESSÃO DE FÉRIAS CONSTANTE NOS ANEXOS DA PORTARIA Nº 2.001/2022.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a concessão de férias do servidor abaixo mencionado, constante nos anexos da Portaria nº 2.001/2022, tendo em vista o que consta no processo citado.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PROC. Nº
AMANDA DA CUNHA BARBOSA GASPAR	SEMAI	12640/2023

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de março de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos



